



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

78.522

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 27 de fevereiro de 1989

026013.2.0078522-20

CNM

IMÓVEL: Um apartamento de nº 706, sito no 7º andar do Edifício João Paulo II, Condomínio Vaticano, contendo: sala, 03 quartos, cozinha acoplada a área de serviços e banheiro, com a área total de 90,809m², sendo: 63,44m² da área privativa; 27,369m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,248% ou 14,136m² da área de terras situada na Quadra 154, à Rua T-37, no S. Bueno, nesta Capital, com a área de 5.700,00m². **PROPRIETÁRIA:** ELLUS-CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede nesta Capital, CGC 02.817.682/0001-55. **TÍTULO AQUISITIVO:** R1 e R5 das matrículas 63.151; 20.183 e registro de Incorporação R1-63.467 neste Cartório. Dou fê. O Sub-Oficial.

R1-78.522 Goiânia, 27 de fevereiro de 1989. Pelo Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Quitação Parcial, datado de 10/01/89, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 78.523 ao Sr. **ITAMAR SCOLARO**, comerciante, CI 3.782.OAB-GO, CPF 013.933.831-49, casado sob o regime da comunhão de bens, c/ a Srª. **CELIA REGINA MIRANDA SCOLARO**, professora, CI 370.090-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cz\$ 19.042.494,00. Dou fê. O Sub-Oficial.

R2-78.522 Goiânia, 27 de fevereiro de 1989. Constante do contrato acima, o Sr. Itamar Scolaro e s/m Celia Regina Scolaro, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob o nº 78.523, em 1ª e especial hipoteca à Caixa Econômica Federal, agência desta Capital, CGC 00.360.305/0001-04, pela importância de Cz\$ 16.042.494,00 equivalentes a 2.600,00000 OTN'S, a ser resgatada em 288 meses, em prestações mensais, à partir de 10/02/89, à taxa nominal de juros de 8,50% ao ano. Demais condições constam do contrato arquivado neste Cartório. Dou fê. O Sub-Oficial.

Av3-78.522 - Goiânia, 10 de abril de 2000: Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora **Caixa Econômica Federal**, datada de 06/04/2000, assinada por seu gerente Sr. João Batista Cascalho da Silva, e com firma reconhecida, protocolada sob nº 268.083 em 07/04/2000, para cancelar e tornar sem efeito o registro da hipoteca objetivada no R2 desta matrícula. Dou fê. O Suboficial.

R4-78.522 - Goiânia, 16 de abril de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 410, fls. 046/v, em 15/03/2001, protocolada sob o nº 285.339 em 11/04/2001, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 532.767.521-15, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **OLDEMAR DOS SANTOS CUNHA**, divorciado, funcionário público estadual, portador da CI nº 03381983-IFP/RJ e do CPF nº 408.960.217-34; e para a Srta. **ROSIMARY SOUZA FRANÇA**, solteira, maior, comerciante, portadora da CI nº 1781092-SSP/GO e do CPF nº 435.115.621-04, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 41.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 176.0768-5, emitido em 28/03/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como, a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

R5-78.522 - Goiânia, 27 de agosto de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 428, fls. 177, em 17/07/2002, protocolada sob nº 307.622, em 26/08/2002, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para a Srta. **POLYANE MARQUES MILHOMEM**, solteira, maior e capaz, farmacêutica, portadora da CI nº 3.818.963-2ªVia-DGPC/GO e do CPF nº 872.029.301-10, e para o Sr. **MARCELO MARQUES MILHOMEM**, solteiro, menor púbere, estudante, portador da CI nº 3.855.927-DGPC/GO e do CPF nº 972.700.831-34, neste ato assistido por sua mãe, Sra. **EDINA RODRIGUES MILHOMEM MARQUES**, brasileira, casada, comerciante, portadora da CI nº 1.559.657-2ªVia-SSP/GO e do CPF nº 326.703.541-49, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 29.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 204.9127-2, de 19/08/2002. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação, bem como a declaração do síndico de estarem os outorgantes quites com condomínio. Dou fê. O Suboficial.

R6-78.522 - Goiânia, 18 de novembro de 2010. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia por Alienação Fiduciária e Outras Avenças, datado de 06/10/2010, protocolado sob nº 444.902 em 10/11/2010, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 78.523, para **MARIANE MORATO STIVAL**, brasileira, separada judicialmente, professora, portadora da CI nº 4129170 DGPC-GO e do CPF nº 889.041.561-49, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 120.000,00 sendo R\$ 28.500,00 pago com recursos oriundos do FGTS da outorgada. Foi pago o ISTI, conforme

Continua no verso.

Pedido n. 1.047.723, de 08/09/2026, emitido em 18/09/2026 às 15:58:34

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)



Selo digital



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 78.522 CNM: 026013.2.0078522-20

notícia Laudo de Avaliação n.º 425.0794-6 de 10/11/2010; bem como foram-me apresentadas as certidões fiscais estaduais exigidas pela legislação. Consta do contrato a declaração de quitação para com o condomínio. Dou fê. O Suboficial.

R7-78.522 - Goiânia, 18 de novembro de 2010. Ainda pelo contrato noticiado no R6 acima, a agora proprietária já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula e o matriculado sob n.º 78.523, ao **HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MÚLTIPLO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.701.201/0001-89, com sede em Curitiba/PR, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 91.500,00 a ser resgatada em 300 meses, em prestações mensais a partir de 10/11/2010, à taxa nominal de juros de 8,5563% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 30 (trinta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência da ora devedora fiduciante. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam os imóveis dados em garantia fiduciária em R\$ 120.000,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Dou fê. O Suboficial.

Av8-78.522 - Goiânia, 06 de setembro de 2013. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor fiduciário **HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MÚLTIPLO**, datada de 15/08/2013, assinada por seus representantes, com firmas reconhecidas, protocolada sob n.º 521.518 em 23/08/2013, para cancelar a Alienação Fiduciária objetivada no registro R7 acima, voltando a propriedade plena do imóvel desta matrícula para a proprietária. Dou fê. O Suboficial.

Av-9-78522 - Protocolo n. 646048, de 30/11/2017. **DIVÓRCIO.** Por requerimento firmado em 18/12/2015 e certidão de casamento emitida em 09/05/2012, pelo Registro Civil da 1ª Circunscrição de Anápolis-GO, matrícula n. 0026350155 2005 200124 033 0014423 59, procedo a esta averbação para consignar que foi decretado o divórcio de **MARIANE MORATO STIVAL** em 14/05/2011. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105403766. Goiânia, 02 de janeiro de 2018. Dou fê.

Av-10-78522 - Protocolo n. 646048, de 30/11/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 026/028 do Livro 01437, em 18/12/2015, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, e Laudo de Avaliação n. 70715112 de 04/12/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **30402901320549**. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911707241651105403764. Goiânia, 02 de janeiro de 2018. Dou fê.

R-11-78522 - Protocolo n. 646048, de 30/11/2017. **COMPRA E VENDA.** Por Escritura Pública lavrada às fls. 026/028 do Livro 01437, em 18/12/2015, no 2º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, a proprietária **MARIANE MORATO STIVAL**, já qualificada, residente e domiciliada na Rua 14 de Julho, n. 821, Apartamento 703, Edifício Lealdade, Setor Central, Anápolis-GO, vendeu este imóvel para **MARCIA CARVALHO DE SOUZA**, brasileira, divorciada, corretora de imóveis, RG n. 1251394/SPTC-GO 2ª Via, CPF n. 276.676.501-87, residente e domiciliada na Rua T-37, Quadra 154, Apartamento 706, Edifício João Paulo II, Condomínio Vaticano, Setor Bueno, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago à vista. Avaliação Fiscal: R\$ 118.205,30. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 70715112 de 04/12/2017. Emolumentos: R\$ 1.153,46. Selo Digital n. 01911510011142097906830. Goiânia, 02 de janeiro de 2018. Dou fê.

R-12-78.522 - Protocolo n. 905.176, de 27/03/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Por Cédula de Crédito Bancário n. 0202418098, emitida em 22/03/2024, na cidade de Belo Horizonte-MG, a proprietária **MARCIA CARVALHO DE SOUZA**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula **BANCO INTER S/A**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n. 1219, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 98.584,15 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quinze centavos), o qual deverá ser pago em 164 prestações mensais, com vencimento da primeira prestação, em 05 do mês subsequente à liberação do crédito, e vencimento final 163 meses após o vencimento da primeira parcela, à taxa nominal de juros de 23,88% ao ano. Demais condições conforme constam na cédula. Emolumentos: R\$ 1.747,14. FUNDESP: R\$ 174,71. FUNEMP: R\$ 52,41. FUNCOMP: R\$ 52,41. FEPADSAJ: R\$ 34,94. FUNPROGE: R\$ 34,94. FUNDEPEG: R\$ 21,84. ISS: R\$ 87,36. Total: R\$ 2.205,75. Selo Digital n. 00122403212553825430713. Goiânia, 05 de abril de 2024. Dou fê. Assinado digitalmente por Laurindo Soares Praxedes (Escrevente Autorizado).

Av-13-78.522 - Protocolo n. 1.047.723, de 08/09/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 04/09/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74230-025** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **5TRJMQAV.Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89.

Continuação na ficha 02

Pedido n. 1.047.723, de 08/09/2026, emitido em 18/09/2026 às 15:58:34

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N.º 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n. 035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

78.522

MATRÍCULA

02

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA, 17 de setembro de 2026

026013.2.0078522-20

CNM

FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122609034737725430310. Goiânia, 17 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (CPF n. 740.776.601-06 - Escrevente Autorizada).

Av-14-78.522 - Protocolo n. 1.047.723, de 08/09/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 04/09/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do credor fiduciário, **BANCO INTER S/A**, CNPJ n. 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barbacena, n. 1219, Santo Agostinho, Belo Horizonte-MG, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante constante no R-12, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 232.060,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92553563, emitido em 14/09/2026. Por consequência, ficam extintos os efeitos da alienação fiduciária decorrente do referido registro. **Ato:** Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 78,63. FUNEMP: R\$ 23,59. FUNCOMP: R\$ 47,18. FEPADSAJ: R\$ 15,73. FUNPROGE: R\$ 15,73. FUNDEPEG: R\$ 9,83. ISS: R\$ 39,31. Total: R\$ 1.016,29. Selo Digital n. 00122609034737725430310. Goiânia, 17 de setembro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (CPF n. 740.776.601-06 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **78.522** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 1.047.723 de 08/09/2026 - Instrumento Particular .

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122609182755134420520**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (CPF n.

035.160.141-48 - Escrevente Autorizada)

Goiânia/GO, 18 de setembro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

